



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

EXTRATOS DE CONTRATOS

PA: 004/2014. ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação. CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina. CONTRATADA: E. DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 13.480.093/0001-40. OBJETO: Aquisição de licenças atualizadas do Delphi XE6 para atualização do SIEM - Sistema Integrado de Entidades Médicas. VIGÊNCIA: 30/07/2014 a 29/07/2015. VALOR: R\$ 7.952,94 (Sete mil e novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. FORO: Brasília-DF. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2014.

PA: 003/2014. ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação. CONTRATADA: NEXTEL Telecomunicações LTDA. CNPJ: 66.970.229/0018-05. OBJETO: contratação de serviço telefônico móvel especializado com Tecnologia IDEN (Integrated Dispatch Enhanced Network) com disponibilização de equipamentos. VIGÊNCIA: 06/08/2014 a 05/08/2015. VALOR ANUAL: R\$ 16.188,00 (dezesseis mil, cento e oitenta e oito reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. FORO: Brasília-DF. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2014.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 4º TERMO ADITIVO

PA: 02/2010. ESPÉCIE: Inexigibilidade. CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina. CONTRATADA: DMSS SOFTWARE LTDA - CNPJ nº 02.552.009/0001-30. OBJETO: Alteração da vigência e do valor. VIGÊNCIA: 17/08/2014 a 17/08/2015. VALOR ANUAL: R\$ 746,00 (setecentos e quarenta e seis reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. FORO: Brasília-DF. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2014.

Espécie: 4º TERMO ADITIVO

PA: 06/2011. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina. CONTRATADA: CENTRAL NACIONAL UNIMED - CNPJ nº 02.812.468/0001-06. OBJETO: Alteração das Cláusulas Décima Terceira (DO VALOR E DO PAGAMENTO) e Décima Sétima (DA VIGÊNCIA). VALOR: Plano básico - R\$ 334,36 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos) e Plano Opcional - R\$ 429,95 (quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA: 01/07/2014 a 30/06/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. FORO: Bra-

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária torna pública a Ata de Registro de Preços - ARP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2014, firmada entre o CFMV e a empresa ESDEVA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. Objeto: Impressão de 3 (três) edições da Revista do CFMV e Serviços Correlatos. Valor Total Estimado: R\$ 565.500,00. Vigência: 1 (um) ano a partir da data desta publicação. Fundamento Legal: PA nº 159/2014, Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e Decretos nºs 5.450/05 e 7.892/2013.

BENEDITO FORTES DE ARRUDA

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2014 Repetição

O CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS (CFN), autarquia federal, órgão de fiscalização profissional regida pela Lei nº 6.583, de 20.10.1978, inscrito no CNPJ sob o nº 00.579.987/0001-40, com sede no SRTV/Sul, Quadra 701, Conjunto L, nº 38, Sala 406, Edifício Assis Chateaubriand, em Brasília (DF), por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 17, de 10 de setembro de 2013, torna público pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO que estão abertas as INSCRIÇÕES de interessados em participar de Subcomissão Técnica prevista na Lei nº 12.232/2010, nas condições estabelecidas neste Edital e seu anexo.

EDITAL: Chamamento Público.

OBJETO: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas em licitação a ser realizada no CFN, na modalidade concorrência, tipo "técnica e preço", objetivando contratar agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade.

PRAZO DE INSCRIÇÕES: Das 9 horas às 17 horas no período de 25 de agosto a 3 de setembro de 2014.

NORMAS DE REGULAÇÃO: Lei nº 12.232/2010, bem como nas condições estabelecidas neste Edital e seu anexo.

LOCAL DE INSCRIÇÕES: SRTV/Sul, Quadra 701, Conjunto L, Bloco II, Sala 406, Edifício Assis Chateaubriand, em Brasília (DF). CEP 70340-906.

CONTATOS E INFORMAÇÕES: No endereço acima, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. Telefone: (61) 3225-6027. Fax: (61) 3323-7666. O Edital e o Anexo Único poderão ser obtidos gratuitamente, por meio do sítio www.cfn.org.br ou por e-mail cfn@cfn.org.br.

1. DO OBJETIVO: Compor Subcomissão Técnica para analisar e julgar as propostas técnicas das agências de publicidade na licitação a ser realizada pelo CFN, modalidade concorrência, tipo "técnica e preço". 2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO: 2.1. Poderão se inscrever, para integrar a subcomissão técnica, os profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, mediante a apresentação dos seguintes documentos: a) ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o CFN, conforme ANEXO ÚNICO deste Edital; b) diploma registrado de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou comprovação de experiência em uma dessas áreas; c) cédula de identidade ou documento equivalente com foto; d) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); e) documento comprobatório do vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o CFN, quando for o caso. 2.2. À exceção da ficha de inscrição, que deverá ser apresentada em original, os demais documentos deverão ser apresentados sob uma das seguintes formas: a) cópias autenticadas em cartório; b) cópias simples, desde que sejam apresentados os originais, para autenticação pela Comissão Permanente de Licitação no ato da inscrição. 2.3. Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o CFN, deverá ser anexada cópia do documento comprobatório do referido vínculo. 2.4. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, na forma aqui especificadas. 2.5. O CFN fornecerá protocolo de inscrição e de entrega dos documentos definidos no item 2.3 deste Edital. 3. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA: 3.1. A Subcomissão Técnica será composta por 3 (três) membros e dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local a serem oportunamente divulgados no Diário Oficial da União. 3.2. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos que participarão do sorteio será publicada no DOU juntamente com as informações da data do sorteio. 3.3. A publicação a que se refere o item anterior será realizada em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio. 3.4. A relação dos nomes dos profissionais que participarão da Subcomissão Técnica terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados, sendo que 1/3 dos profissionais não poderá ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o CFN. 3.5. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o disposto no § 4º, do artigo 10, da Lei nº 12.232/2010, garantida a fiscalização do sorteio por qualquer interessado. 3.6. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas de acordo com a proporcionalidade definida no § 1º do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010. 3.7. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial da União e no sítio do CFN www.cfn.org.br. 4. IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS: 4.1. Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item 3.2, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio. 4.2. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente. 4.3. A manutenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei nº 12.232/2010. 3.1. Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao mínimo exigido neste Edital. 4.3.2. Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada. 4.4. A impugnação deverá ser feita pessoalmente na sede do CFN. 5. DISPOSIÇÕES FINAIS: 5.1. Os membros da Subcomissão Técnica não serão remunerados, mas farão jus à percepção de ajudas de custo destinadas exclusivamente à locomoção e alimentação, na forma da Resolução CFN nº 521/2013. 5.2. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993. 5.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CFN.

Brasília, 28 de julho de 2014.
RITA FRANÇA DA SILVA

Coordenadora da Comissão de Licitação

ANEXO ÚNICO - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:
NACIONALIDADE:
ESTADO CIVIL:
PROFISSÃO:
LOCAL DE TRABALHO:
RG:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
E-MAIL:

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pelo Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), na modalidade Concorrência, do tipo Técnica e Preço, para a contratação de Agência de Propaganda para a prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010. Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que

dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010, que mantém (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o CFN.

Brasília, ___ de _____ de 2014.

ASSINATURA

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. CONTRATADA: Guinaweb - Ateliê Designer. Objeto: Prestação de serviços de reportagem documentário sobre a história do sistema CONTER/CRTs, para exibição na data de 08 de novembro de 2014, historiado no PA nº- 091/2014. Vigência: Contempla o prazo de entrega da Reportagem - Documentário e a execução do seu objeto. Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) a serem liquidados em duas parcelas. Brasília, 13/08/2014.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2014

O Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA-BA) comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico CRA-BA nº 002/2014 foi ADJUDICADA e HOMOLOGADA pelo Adm. Roberto Ibrahim Uehbe Presidente do CRA-BA, em 18/07/2014. OBJETO: Contratação de empresas prestadoras de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de atividades de suporte técnico remoto e presencial a usuários de soluções de tecnologia da informação, abrangendo a execução de rotinas periódicas, orientação e esclarecimento de dúvidas e recebimento, registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários (Service Desk), de acordo com as práticas preconizadas pelo modelo ITIL (Information Technology Infrastructure Library) conforme especificações, quantidades e prazos constantes do EDITAL e seus ANEXOS. Total de Grupo Licitado: 1 (um); Total de Itens Licitados: 4 (quatro). Adjudicado/Homologado: PRODUS PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 63.270.797/0001-67. Dotação Orçamentária: Elemento da Despesa: 3.1.35.06, "Assessoria em Informática". Valor mensal: R\$ 9.333,00 e valor anual: R\$ 111.996,00. Data da Adjudicação/Homologação: 18/08/2014.

Salvador, 18 de agosto de 2014.
MÁRIO AUGUSTO BEHRENS FREIRE
Pregoeiro

ROBERTO IBRAHIM UEHBE
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Relativo a anuidades do CRA-PR. Finalidade: Ciência de processo administrativo fiscal e do prazo de 15 dias para efetuar defesa - PF e PJ. (Art. 8º Inciso III da Lei 6.830/80 e Art. 8º da Lei 12.514/11).

PAF 5615_2014 ADALBERTO LOSSO, Reg 5615, ANUIDADE(S): 2010 2011 2012 2013; PAF 9406_2014 ADAURI FERNANDO MUNHOZ, Reg 9406, ANUIDADE(S): 2010 2011 2012 2013; PAF 15619_2014 ADELINE MILLA, Reg 15619, ANUIDADE(S): 2010 2011 2012 2013; PAF 21598_2014 ADELITA MONICA DE CASTRO, Reg 21598, ANUIDADE(S): 2010 2011 2012 2013; PAF 7606_2014 ADEMIR JOAO WUNSCH, Reg 7606, ANUIDADE(S): 2010 2011 2012 2013; PAF 14404_2014 ADEMIR PEREIRA BENEVIDES, Reg 14404, ANUIDADE(S): 2010 2011 2012 2013; PAF 13884_2014 ADOLFO FERREIRA DI BERNARDO, Reg 13884, ANUIDADE(S): 2010 2011 2012 2013; PAF 18602_2014 ADREANE DA COSTA FERONATO, Reg 18602, ANUIDADE(S): 2010 2011 2012 2013; PAF 17535_2014 ADRIANA APARECIDA DE SOUZA, Reg 17535, ANUIDADE(S): 2010 2011 2012 2013; PAF 19658_2014 ADRIANA DE ARAUJO, Reg 19658, ANUIDADE(S): 2010 2011 2012 2013; PAF 21462_2014 ADRIANA FAGOTTE, Reg 21462, ANUIDADE(S): 2010 2011 2012 2013; PAF 22706_2014 ADRIANA HARTMANN, Reg 22706, ANUIDADE(S): 2010 2011 2012 2013; PAF 18077_2014 ADRIANA LAZZAROTTO VEIGA, Reg 18077, ANUIDADE(S): 2010 2011 2012 2013; PAF 12272_2014 ADRIANA MENDES VIANA, Reg 12272, ANUIDADE(S): 2010 2011 2012 2013; PAF 22093_2014 ADRIANO DE BRITO NUNES, Reg 22093, ANUIDADE(S): 2010 2011 2012 2013; PAF 22179_2014 AGNALDO LEANDRO ABILA, Reg 22179, ANUIDADE(S): 2010 2011 2012 2013; PAF 6893_2014 AGUEDA DOROTEIA DOMANSKI JACOB, Reg 6893, ANUIDADE(S): 2010 2011 2012 2013; PAF 16237_2014 AILTON ALBERTO PEREIRA, Reg 16237, ANUIDADE(S): 2010 2011 2012 2013; PAF 1696_2014 AILTON ELISEU BARAN, Reg 1696, ANUIDADE(S): 2010 2011 2012 2013; PAF 19294_2014 ALAIN RODRIGO SCHEFFLER, Reg 19294, ANUIDADE(S): 2010 2011 2012 2013; PAF 18645_2014